



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CET – 01/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

Aprovar o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes do CEFET-MG

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 32ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes realizada em 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes, em anexo.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Guilherme de Castro Leiva

Prof. Guilherme de Castro Leiva
Coord. do Curso de Engenharia de Transportes
Siape: 2615426 - CEFET/MG

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes

PLANO DE AÇÃO	WHAT (Qual)	HOW (Como)	WHY (Porquê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)	
Atuação do Coordenador	1) Está de acordo com o PPC	Cumprir as atribuições estabelecida na Resolução CEPE 21/09 Aprova o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação; Cumprir as atribuições estabelecida na Resolução Grad 20/13 Aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de graduação do CEFET-MG.	Pleno funcionamento do curso e aperfeiçoamento acadêmico-pedagógico, do corpo docente e espaço físico.	Coordenador e Sub-coordenador	Ação contínua	Colegiado, NDE e Coordenação	Sem recurso	
	2) Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso	Cumprir as atribuições estabelecida na Resolução CEPE 21/09 Aprova o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação definido e publicizando horário compatível com as atividades; Estrategicamente: Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, ementas e Planos de Ensino das disciplinas e aprová-las.	Garantir que as atividades planejadas sejam viáveis em tempo hábil	Coordenador, Sub-coordenador e Secretária	Ação contínua; Atualização PPC durante o mandato	Colegiado, NDE, Coordenação e Sítio Eletrônico do Curso	Sem recurso	
	3) Atende à demanda existente, considerando a relação com os docentes e discentes	Cumprir as atribuições estabelecida na Resolução CEPE 21/09 Aprova o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação; Definição/ divulgação de Horário de Atendimento, Coordenação e dos professores que lecionam no curso. Estrategicamente: Promover atividades extra-curriculares com apoio discente e docente (SEMENTE - Seminário Mineiro de Engenharia de Transportes; Palestras; Visitas Técnicas, etc.)	Permitir atendimento qualificado e melhoria de relacionamento com discentes e docentes; Possibilitar integração do corpo docente e discentes com o mercado e com a pesquisa	Coordenador, Sub-coordenador e Secretária	Ação contínua; SEMENTE anual; Palestras e visitas técnicas semestrais.	Coordenação, DET e Sítio Eletrônico do Curso	Sem recurso; Atividades Extra-curriculares com necessário aporte de recursos.	
	4) Atende à demanda existente, considerando a representatividade nos colegiados superiores	Participação Fórum de Coordenadores e Workshop da Graduação	Capacitação e atualização sobre temas acadêmico-pedagógicos e de gestão do curso de graduação	Avaliar sobre o bom desempenho das atividades, bem como o cumprimento do Plano de Ação	Coordenador e Sub-coordenador	Mensal (fórum); Semestral (Workshop)	DIRGRAD	Recurso DIRGRAD
	5) Dispõe de indicadores de desempenho da coordenação dispostíveis e públicos	Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação e divulgar no site do curso	Promover a continuidade e transversalidade das disciplinas do curso, bem como identificar melhorias e atualizações necessárias dos conteúdos e identificar necessidade de capacitação do corpo docente.	Coordenador, Sub-coordenador e Secretária	Semestral	Colegiado	Recursos	Sem recurso
	6) Administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua	a. Analise relatórios CPA; b. Analise Planos Didáticos; c. Promover ações (eventos) de integração entre Eixos de Conhecimento - compartilhamento de conteúdos e troca de experiências acadêmicas	Dar transparência aos processos da coordenação e permitir à comunidade acadêmica contribuir com a visão estratégica da coordenação	Coordenador, Sub-coordenador e Secretária	a. e b. Ação contínua; e c. Semestralmente	Sítio Eletrônico do Curso	Necessário aporte de recursos para realização dos eventos	
	7) É pautado em um plano de ação documentado e compartilhado	Disponibilizar Plano de Ação no site do curso						Sem recurso